

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

=CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

LEI Nº 579/2008

Data: 16 de dezembro de 2008

Procede a alteração no **PLANO PLURIANUAL** do Município de Pérola D Oeste (PR), para o período de 2006 a 2009.

O Povo do Município de Pérola D Oeste(PR), por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Pérola D Oeste(PR), para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º - O Anexo Programas – Plano de Investimentos, aprovado pela Lei nº 400/2005, de 16 de Novembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Pérola D Oeste(PR), para o período de 2006 a 2009, com as alterações procedidas pela Lei nº 440/2006, passa a vigorar com as seguintes inclusões:

I – alterações das seguintes ações nos respectivos Órgãos e Unidades:

I - no Órgão: 03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.01 - DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Programa: 0071 - Modernização Administrativa

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2008
2003	Atividade	Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil	01	8.000,00
2003	Atividade	Outras Desp.Variáveis-P.Civil	01	1.000,00
2003	Atividade	Outros Serv Terceiros-P Jurídica	01	25.000,00
2003	Atividade	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	4.000,00
2005	Atividade	Aposentadorias e Reformas	01	21.000,00

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 03 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral Unidade: 03.01 – Div.Pessoal Mat.Patrim.

II - no Órgão: 06.00 - DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 06.01 – Divisão de Ensino Fundamental

Programa: 431 - Ensino Eurodamental

1 Tograma: 401 Ensire Landine Rai					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2008	
2019	Atividade	Passagens e Desp com Locomoção	01	5.000,00	
2019	Atividade	Outros Serv. Terceiros-P.Juridica (1103)	01	5.000,00	

Meta: Manter as atividades do programa do Ensino Fundamental e Transporte Escolar.

Função: 12 - Educação

Subfunção:361 - Ensino Fundamental Unidade: 06.01 - Div.Ens.Fundamental

Unidade: 06.01 - Divisão de Ensino Fundamental

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

=CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

Programa: 431 - Ensino Fundamental

Código Tipo		Descrição da Ação	Unid/Medida	2008	
2041	Atividade	Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil	01	50.000,00	
2041	Atividade	Obrigações Patronais	01	2.000,00	

Meta: Manter as atividades do programa do Fundeb.

III - no Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 339 - Saúde

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2008
2012	Atividade	Venc. Vantag.Fixas-P.Civil	01	35.000,00
2012	Atividade	Obrigações Patronais	01	3.000,00
2012	Atividade	Outras Despesas Variáveis-P.Civil	01	10.000,00
2012	Atividade	Material de Distribuição Gratuita	01	15.000,00
2012	Atividade	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídi	ca 01	40.000,00

Meta: Manter as atividades do programa

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Unidade: 07.01 - Fundo Munic.de Saúde

IV - no Órgão: 10.00 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 10.01 - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL

Programa: 261 – Assistência Social

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Me	dida	2008
2008	Atividade	Passagens e Despesas com Locomo	ção	01	5.000,00

Meta: Manter as atividades do programa

Função: 08 - Assist.Social

Subfunção: 242- Portador de Deficiência Unidade: 10.01 – Fundo Munic.de A.Social

Art. 3º - As inclusões promovidas por esta Lei serão implantadas nos anos referidos em cada ação.

Parágrafo Único – Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2008, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D Oeste, Estado do

Paraná, em 16 de dezembro de 2008.

Prefeito Municipal